



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1343 | Quarta-feira, 15 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso
Chefe de Gabinete do Prefeito
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Rafael Alvarez Paulino Iacovacci
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisângela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Aires Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Secretário Municipal de Educação - Interino
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Kelluby de Oliveira Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Lei.....	01
Ato.....	01
Conselhos.....	03
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.....	03
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - Presidência - Resolução.....	03
Conselho Municipal de Transporte - CMT.....	04
Conselho Municipal de Transporte - CMT - Presidência - Resolução.....	04
Secretarias.....	05
Secretaria Municipal de Economia.....	05
Gabinete.....	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano.....	09
Portaria.....	09
Corregedoria Geral do Município.....	11
Gabinete.....	11
Portaria.....	11
Câmara Municipal de Cuiabá.....	11
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11
Atos.....	11
Portarias.....	15
Instruções Normativas.....	17

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.508 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 7.317 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Art. 1º da Lei 7.317 de 06 de Agosto de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica instituído o dia 7 de Agosto como o dia municipal de luta contra o Femicídio em Cuiabá. (NR)

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2026.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

PREFEITO MUNICIPAL

Ato

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 656/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PATRICIA CRISTINA DE AMORIM LEITE DE MATOS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento Assessor Técnico de Assistência de Idosos, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 14/04/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100380037003100350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quarta-feira, 15 de Abril de 2026